

ATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024

Considerando o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os atos supracitados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Sra. Renata Pires de Rezende**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 122.783.146-37, residente e domiciliada nesta cidade, para o **cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo**, pertencente à estrutura administrativa e de pessoal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

Uberlândia-MG, 31 de maio de 2024.

LINDOMAR
AMARO
BORGES:4351
0000668

Assinado de forma
digital por LINDOMAR
AMARO
BORGES:43510000668
Dados: 2024.05.31
11:04:31 -03'00'

Lindomar Amaro Borges
Presidente do AMVAP SAÚDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE - ATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024

ATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024

Considerando o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os atos supracitados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Sra. Renata Pires de Rezende**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 122.783.146-37, residente e domiciliada nesta cidade, para o **cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo**, pertencente à estrutura administrativa e de pessoal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

Uberlândia-MG, 31 de maio de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do AMVAP Saúde

Publicado por:
Wesly Teodoro de Freitas Martins
Código Identificador:2BE928DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/06/2024. Edição 3780

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>